



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
COMISSÃO DE CONCURSO**

**COMUNICADO Nº 07/2015**

**COMISSÃO DO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS NO CARGO DE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

O Presidente da Comissão do 31º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, **LEONARDO ROSCOE BESSA**, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas constantes da Resolução nº 109, de 16 de maio de 2011, do Conselho Superior desta Instituição, **RESOLVE**:

I – Comunicar que a prova objetiva será realizada **no dia 08 de novembro de 2015**, das 14h às 19h, no campus da **Universidade Paulista – UNIP**, situada no **SGAS Quadra 913**, s/nº - Conjunto B - Asa Sul - Brasília – DF, CEP 70390-130;

II – Informar que o comprovante de inscrição está disponível para impressão no endereço do MPDFT na internet (**http://www.mpdft.mp.br/31concurso**);

III – Lembrar que o candidato deverá apresentar-se no local designado, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado para o início das provas, convenientemente trajado, não sendo permitido o uso de chinelos, *shorts*, bermudas, decotes e camisetas sem mangas;

IV – Lembrar que o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e a carteira de identidade nele informada. Após o fechamento dos portões, não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de prova;

V – Lembrar que **a prova tem duração de 5 (cinco) horas**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de resposta, devendo ser utilizada apenas caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta** indelével, fabricada em material **transparente**, sob pena de inviabilizar a leitura automatizada do cartão de respostas e acarretar perda dos pontos;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**COMISSÃO DE CONCURSO**

VI – Lembrar que não é permitida consulta à legislação, a súmulas dos Tribunais, a livros e a anotações de qualquer tipo;

VII – Lembrar que o candidato não poderá, sob pena de eliminação do concurso, após o início da prova, portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, *pager*, relógio digital ou outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil ou similares (agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *tablet*, leitor de livros digital, *palmtop*, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.). Adverte-se que o candidato também não poderá usar óculos escuros, chapéu, boné, protetores auriculares, gorro, acessório de chapelaria ou outros equipamentos ou acessórios que a juízo da coordenação possam comprometer a segurança da prova;

VIII - Evitar vestimentas, sapatos e acessórios com partes metálicas, uma vez que serão utilizados equipamentos detectores de metais no local do concurso a fim de impedir fraudes eletrônicas ou porte de materiais não permitidos;

IX – Informar que no local da realização do concurso serão utilizados equipamentos rastreadores de uso de aparelhos celulares e de outros equipamentos que emitam radiofrequência;

X – Informar que os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência poderão estacionar na parte interna do prédio no campus da Universidade Paulista – UNIP, devendo apresentar identificação no controle da entrada;

XI – Informar que se encontra disponível, no endereço do MPDFT na internet (<http://www.mpdft.mp.br/31concurso>), a relação nominal definitiva dos candidatos inscritos no presente certame (**Edital nº 03/2015**).

Brasília-DF, 29 de outubro de 2015.

*Original Assinado*  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**  
Presidente da Comissão de Concurso  
Procurador-Geral de Justiça  
MPDFT